



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 419 DE 18 DE JUNHO DE 1991.

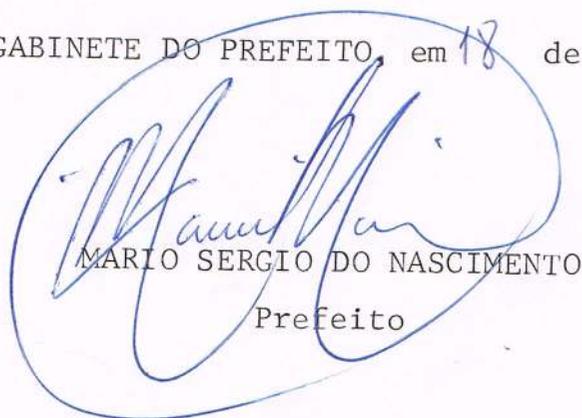
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se " ALTAMIRO MACIEL" a atual rua dos Murungus, na Vila Helena.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de junho de 1991.

  
MARIO SERGIO DO NASCIMENTO  
Prefeito

Regs. as fls. 104 do livro próprio  
/mt